



ESTADO DA PARAIBA

CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Casa Vereador Manoel Alves de Lima

PROJETO DE LEI Nº 06/87.

Cria Cargos no Magistério Público Municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, de acordo com o ANEXO ÚNICO que é parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Os cargos de provimentos criados na forma do Anexo Único de que trata o Art. 1º desta Lei, destinam-se ao enquadramento do pessoal docente, administradores e especialistas, no contexto geral da Lei nº 108, de 19 de dezembro de 1986, que organizou o Magistério Público Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Dona Inês, em 14 de novembro de 1987.

João Idalino da Silva
João Idalino da Silva

Presidente

José Ednaldo Justino de Araújo
José Ednaldo Justino de Araújo

1º Secretário

Antonio Pedro da Silva
Antonio Pedro da Silva

2º Secretário